



DECRETO Nº 24.721, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Artigo 10º da Lei Municipal nº 5.307, de 05 de outubro de 1999, e Processo Administrativo nº 2001-7/2013, da DAE S/A - Água e Esgoto-----

DECRETA:

Art. 1º - As tarifas de água tratada, coleta e afastamento de esgotos para todo o Município serão reajustadas pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, apurado no período de 01/10/2012 a 30/09/2013, de 5,6886% (cinco inteiros, seis mil, oitocentos e oitenta e seis décimos de milésimos por cento) e serão fixadas nas seguintes bases:

I - Categoria Residencial: tarifa por metro cúbico de consumo de água tratada, coleta e afastamento em imóveis utilizados para moradias, aplicáveis de forma escalonada.

FAIXAS DE CONSUMO (em m ³)	ÁGUA CONSUMIDA R\$/m ³	ESGOTO COLETADO R\$/m ³	TOTAL CONSUMO + COLETA R\$/m ³
Consumo até 10m³/mês	14,44 R\$/mês	10,83 R\$/mês	25,27 R\$/mês
1ª - De 0 a 10 m ³ /mês	1,444	1,083	2,527
2ª - De 11 a 15 m ³ /mês	1,832	1,374	3,206
3ª - De 16 a 20 m ³ /mês	2,705	2,028	4,733
4ª - De 21 a 30 m ³ /mês	3,907	2,931	6,838
5ª - De 31 a 50 m ³ /mês	5,870	4,403	10,273
6ª - De 51 a 80 m ³ /mês	7,164	5,373	12,537
7ª - Acima de 80 m ³ /mês	8,272	6,204	14,476

II - Categoria Poder Público e Outras: tarifa por metro cúbico de consumo de água tratada, coleta e afastamento em imóveis utilizados por órgãos vinculados aos poderes públicos ou em imóveis que não se enquadram nas demais categorias, aplicáveis de forma escalonada.

FAIXAS DE CONSUMO (em m ³)	ÁGUA CONSUMIDA R\$/m ³	ESGOTO COLETADO R\$/m ³	TOTAL CONSUMO + COLETA R\$/m ³
Consumo até 10m³/mês	16,61 R\$/mês	12,45 R\$/mês	29,06 R\$/mês
1ª - De 0 a 10 m ³ /mês	1,661	1,245	2,906
2ª - De 11 a 15 m ³ /mês	2,107	1,580	3,687
3ª - De 16 a 20 m ³ /mês	3,111	2,332	5,443
4ª - De 21 a 30 m ³ /mês	4,493	3,371	7,864
5ª - De 31 a 50 m ³ /mês	6,751	5,063	11,814
6ª - De 51 a 80 m ³ /mês	8,239	6,179	14,418
7ª - Acima de 80 m ³ /mês	9,513	7,135	16,648



III - Categoria Comercial: tarifa por metro cúbico de consumo de água tratada, coleta e afastamento em imóveis utilizados para fins comerciais, aplicáveis de forma escalonada.

FAIXAS DE CONSUMO (em m ³)	ÁGUA CONSUMIDA R\$/m ³	ESGOTO COLETADO R\$/m ³	TOTAL CONSUMO + COLETA R\$/m ³
Consumo até 15m³/mês	37,85 R\$/mês	28,38 R\$/mês	66,23 R\$/mês
1 ^a - De 0 a 15 m ³ /mês	2,523	1,892	4,415
2 ^a - De 16 a 25 m ³ /mês	4,108	3,081	7,189
3 ^a - De 26 a 35 m ³ /mês	4,568	3,426	7,994
4 ^a - De 36 a 45 m ³ /mês	6,226	4,669	10,895
5 ^a - Acima de 45 m ³ /mês	8,670	6,502	15,172

IV – Categoria Industrial Água Tratada: tarifa por metro cúbico de consumo de água tratada, de coleta e afastamento direcionada aos estabelecimentos industriais que utilizem água como matéria prima ou como parte inerente à natureza da indústria, aplicada de forma escalonada.

FAIXAS DE CONSUMO (em m ³)	ÁGUA CONSUMIDA R\$/m ³	ESGOTO COLETADO R\$/m ³	TOTAL CONSUMO + COLETA R\$/m ³
Consumo até 50 m³	254,75 R\$/mês	191,10 R\$/mês	445,85 R\$/mês
1 ^a - De 0 a 50 m ³ /mês	5,095	3,822	8,917
2 ^a - De 51 a 100 m ³ /mês	8,007	6,005	14,012
3 ^a - De 101 a 500 m ³ /mês	9,361	7,021	16,382
4 ^a - De 501 a 10.000 m ³ /mês	10,457	7,843	18,300
5 ^a - Acima de 10.000 m ³ /mês	11,394	8,546	19,940

V – Categoria Industrial Água Bruta: tarifa por metro cúbico de consumo de água bruta, aplicada aos grandes clientes que utilizam água bruta como matéria prima ou como parte inerente à natureza da indústria, aplicada de forma progressiva.

FAIXAS DE CONSUMO (em mil m ³)	ÁGUA CONSUMIDA R\$/m ³
Consumo até 50 mil m³	203.350,00 R\$/mês
1 ^a - De 0 a 100 m ³ /mês	4,067
2 ^a - Até 150 m ³ /mês	4,080
3 ^a - Até 200 m ³ /mês	4,086
4 ^a - Até 250 m ³ /mês	4,089
5 ^a - Até 300 m ³ /mês	4,094
6 ^a - Acima de 300 m ³ /mês	4,096

Art. 2º - Das pessoas físicas ou jurídicas que se utilizarem de água proveniente de fonte própria e/ou de captação de cursos d'água, cujas instalações estejam ligadas à



Prefeitura de Jundiaí

Cuidar da cidade é cuidar das pessoas

rede coletora de esgoto, será cobrada uma **tarifa de coleta e afastamento de esgotos** no valor de **R\$ 1,86 (um real e oitenta e seis centavos)** por metro cúbico de água proveniente de tais fontes.

Art. 3º - Das empresas industriais que se utilizarem de água proveniente de fonte própria e de captação de cursos d'água, desde que tenham hidrômetros instalados e lidos pela DAE S/A – Água e Esgoto, e cujas instalações estejam ligadas à rede coletora de esgoto, será cobrada uma **tarifa de coleta e afastamento de esgotos** no valor de **R\$ 0,33 (trinta e três centavos de real)** por metro cúbico de água proveniente de tais fontes.

Art. 4º - Os serviços prestados pela DAE S/A – Água e Esgoto aos clientes e munícipes serão cobrados de acordo com a seguinte tabela:

I. TARIFA DE LIGAÇÃO OU REFORMA DE LIGAÇÃO DE ÁGUA, COM DIÂMETRO 3/4" (20 MM), POR MOTIVO DE MUDANÇA DE LOCAL, MAU USO DA LIGAÇÃO E DANOS À PROPRIEDADE (COM HIDRÔMETRO INCLUSO) - Valores para pagamento em parcela única:

I.a) LIGAÇÃO DE ÁGUA 3/4" (20MM) - EXTENSÃO ATÉ 6 (SEIS) METROS:	
I.a.1) Com Pavimento Asfáltico.....	R\$ 299,83
I.a.2) Sem Pavimento Asfáltico.....	R\$ 277,15
I.a.3) Rua de Terra.....	R\$ 253,00
I.a.4) Pavimento de Concreto.....	R\$ 284,55
I.b) LIGAÇÃO DE ÁGUA 3/4" (20MM) - EXTENSÃO ACIMA DE 6 (SEIS) METROS:	
I.b.1) Com Pavimento Asfáltico.....	R\$ 399,24
I.b.2) Sem Pavimento Asfáltico.....	R\$ 336,35
I.b.3) Rua de Terra.....	R\$ 305,79
I.b.4) Pavimento de Concreto.....	R\$ 358,17
I.c) REFORMA DE LIGAÇÃO DE ÁGUA 3/4" (20MM) POR MOTIVO DE VAZAMENTO, DESGASTE NATURAL OU ADEQUAÇÃO AO PADRÃO DAE.....	R\$ 140,54
I.d) CAIXA PADRÃO DE HIDRÔMETRO 3/4" (20 MM).....	R\$ 42,99
I.e) AFERIÇÃO E/OU TROCA DE HIDRÔMETRO 3/4" (20 MM)	
I.e.1) Reprovado na Aferição.....	Não Cobrado
I.e.2) Aprovado na Aferição ou quando constatada violação.....	R\$ 90,86

OBSERVAÇÕES:

- 1) Sendo o hidrômetro de princípio volumétrico, será cobrado um adicional de..... R\$ 136,64
- 2) Sendo o hidrômetro de princípio volumétrico e dotado de sensor de rádio, será cobrado um adicional de R\$ 457,07

I.f) INSTALAÇÃO DE DATA LOGGER A PEDIDO DO CLIENTE - HD 3/4" (20 MM).....	R\$ 190,85
--	------------

II. TARIFA DE LIGAÇÃO OU REFORMA DE LIGAÇÃO DE ÁGUA COM DIÂMETRO 1" (25 MM), POR MOTIVO DE MUDANÇA DE LOCAL, MAU USO DA LIGAÇÃO E DANOS À PROPRIEDADE (HIDRÔMETRO NÃO INCLUSO) - Valores para pagamento em parcela única:

II.a) LIGAÇÃO DE ÁGUA 1" (25MM) - EXTENSÃO ATÉ 6 (SEIS) METROS:	
II.a.1) Com Pavimento Asfáltico.....	R\$ 743,48
II.a.2) Sem Pavimento Asfáltico.....	R\$ 720,80
II.a.3) Rua de Terra.....	R\$ 696,65



Prefeitura de Jundiaí

Cuidar da cidade é cuidar das pessoas

II.a.4) Pavimento de Concreto.....	R\$ 728,20
II.b) LIGAÇÃO DE ÁGUA 1" (25MM) - EXTENSÃO ACIMA DE 6 (SEIS) METROS:	
II.b.1) Com Pavimento Asfáltico.....	R\$ 842,89
II.b.2) Sem Pavimento Asfáltico.....	R\$ 780,00
II.b.3) Rua de Terra.....	R\$ 749,44
II.b.4) Pavimento de Concreto.....	R\$ 801,82
II.c) REFORMA DE LIGAÇÃO DE ÁGUA 1" (25MM) POR MOTIVO DE VAZAMENTO, DESGASTE NATURAL OU ADEQUAÇÃO AO PADRÃO DAE.....	R\$ 532,22
II.d) CAIXA PADRÃO DE HIDRÔMETRO 1" (25 MM).....	R\$ 175,00
II.e) AFERIÇÃO E/OU TROCA DE HIDRÔMETRO 1" (25 MM).....	R\$ 331,88
II.f) INSTALAÇÃO DE DATA LOGGER A PEDIDO DO CLIENTE - HD 1" (25 MM).....	R\$ 431,86
III. TARIFA DE LIGAÇÃO OU REFORMA DE LIGAÇÃO DE ÁGUA COM DIÂMETRO 1 1/2" (38 MM), POR MOTIVO DE MUDANÇA DE LOCAL, MAU USO DA LIGAÇÃO E DANOS À PROPRIEDADE (HIDRÔMETRO NÃO INCLUSO) - Valores para pagamento em parcela única:	
III.a) LIGAÇÃO DE ÁGUA 1 1/2" (38MM) - EXTENSÃO ATÉ 6 (SEIS) METROS:	
III.a.1) Com Pavimento Asfáltico.....	R\$ 1.169,60
III.a.2) Sem Pavimento Asfáltico.....	R\$ 1.146,92
III.a.3) Rua de Terra.....	R\$ 1.122,77
III.a.4) Pavimento de Concreto.....	R\$ 1.154,32
III.b) LIGAÇÃO DE ÁGUA 1 1/2" (38MM) - EXTENSÃO ACIMA DE 6 (SEIS) METROS:	
III.b.1) Com Pavimento Asfáltico.....	R\$ 1.269,01
III.b.2) Sem Pavimento Asfáltico.....	R\$ 1.206,11
III.b.3) Rua de Terra.....	R\$ 1.175,56
III.b.4) Pavimento de Concreto.....	R\$ 1.227,93
III.c) REFORMA DE LIGAÇÃO DE ÁGUA 1 1/2" (38MM) POR MOTIVO DE VAZAMENTO, DESGASTE NATURAL OU ADEQUAÇÃO AO PADRÃO DAE.....	R\$ 920,22
III.d) CAIXA PADRÃO DE HIDRÔMETRO 1 1/2" (38 MM).....	R\$ 343,00
III.e) AFERIÇÃO E/OU TROCA DE HIDRÔMETRO 1 1/2" (38 MM).....	R\$ 533,40
III.f) INSTALAÇÃO DE DATA LOGGER A PEDIDO DO CLIENTE - HD 1 1/2" (38 MM).....	R\$ 633,38
IV. TARIFA DE LIGAÇÃO OU REFORMA DE LIGAÇÃO DE ÁGUA COM DIÂMETRO 2" (50 MM), POR MOTIVO DE MUDANÇA DE LOCAL, MAU USO DA LIGAÇÃO E DANOS À PROPRIEDADE (HIDRÔMETRO NÃO INCLUSO) - Valores para pagamento em parcela única:	
IV.a) LIGAÇÃO DE ÁGUA 2" (50MM) - EXTENSÃO ATÉ 6 (SEIS) METROS:	
IV.a.1) Com Pavimento Asfáltico.....	R\$ 1.293,37
IV.a.2) Sem Pavimento Asfáltico.....	R\$ 1.270,69
IV.a.3) Rua de Terra.....	R\$ 1.246,54
IV.a.4) Pavimento de Concreto.....	R\$ 1.278,09
IV.b) LIGAÇÃO DE ÁGUA 2" (50MM) - EXTENSÃO ACIMA DE 6 (SEIS) METROS:	
IV.b.1) Com Pavimento Asfáltico.....	R\$ 1.392,78
IV.b.2) Sem Pavimento Asfáltico.....	R\$ 1.329,89



Prefeitura de Jundiá

Cuidar da cidade é cuidar das pessoas

IV.b.3) Rua de Terra.....	R\$ 1.299,33
IV.b.4) Pavimento de Concreto.....	R\$ 1.351,71
IV.c) REFORMA DE LIGAÇÃO DE ÁGUA 2" (50MM) POR MOTIVO DE VAZAMENTO, DESGASTE NATURAL OU ADEQUAÇÃO AO PADRÃO DAE.....	R\$ 1.004,45
IV.d) CAIXA PADRÃO DE HIDRÔMETRO 2" (50 MM).....	R\$ 343,00
IV.e) AFERIÇÃO E/OU TROCA DE HIDRÔMETRO 2" (50 MM).....	R\$ 613,62
IV.f) INSTALAÇÃO DE DATA LOGGER A PEDIDO DO CLIENTE - HD 2" (50 MM).....	R\$ 713,60

V. EXTENSÃO DE REDE DE ÁGUA PARA USO DOMICILIAR/URBANO ATÉ 110 MM

Os valores serão cobrados por metro linear da fachada principal do imóvel (em caso de imóvel de esquina, será cobrada a média das fachadas do imóvel), de acordo com os custos apurados por processo de execução.

VI. TARIFA DE LIGAÇÃO OU REFORMA DE LIGAÇÃO DE ESGOTO COM DIÂMETRO 4" (100 MM), POR MOTIVO DE MUDANÇA DE LOCAL, MAU USO DA LIGAÇÃO E DANOS À PROPRIEDADE - Valores para pagamento em parcela única:

VI.a) LIGAÇÃO DE ESGOTO 4" (100MM) - REDE NO EIXO DA RUA ATÉ 6 (SEIS) METROS:	
VI.a.1) Rua de Terra.....	R\$ 315,96
VI.a.2) Rua Pavimentada.....	R\$ 319,28
VI.b) LIGAÇÃO DE ESGOTO 4" (100MM) - REDE NO EIXO DA RUA ACIMA DE 6 (SEIS) METROS:	
VI.b.1) Rua de Terra.....	R\$ 348,12
VI.b.2) Rua Pavimentada.....	R\$ 358,09
VI.c) LIGAÇÃO DE ESGOTO 4" (100MM) - REDE NO PASSEIO ATÉ 2 (DOIS) METROS:.....	R\$ 274,72
VI.d) REDES COM MEDIDAS, MATERIAIS E/OU SERVIÇOS NÃO ESPECIFICADOS TERÃO SEUS CUSTOS APURADOS POR PROCESSO DE EXECUÇÃO.	
VI.e) REFORMA DE LIGAÇÃO DE ESGOTO COM DIÂMETRO 4" (100MM) PARA CORREÇÃO DE VAZAMENTO, DESGASTE NATURAL OU ADEQUAÇÃO AO PADRÃO DAE.....	Não cobrado

VII. EXTENSÃO DE REDE DE ESGOTO PARA USO DOMICILIAR/URBANO ATÉ 200 MM

Os valores serão cobrados por metro linear da fachada principal do imóvel (em caso de imóvel de esquina, será cobrada a média das fachadas do imóvel), de acordo com os custos apurados por processo de execução.

VIII. TARIFA DE RELIGAÇÃO DE ÁGUA.....	R\$ 104,07
--	------------

IX. FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA EM CAMINHÃO TANQUE, PARA IMÓVEIS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, MEDIANTE CADASTRO PRÉVIO NA DAE S/A - Tarifa por metro cúbico de água:



Prefeitura de Jundiaí

Cuidar da cidade é cuidar das pessoas

IX.a) A RETIRAR NA DAE PELO INTERESSADO - (tarifa por metro cúbico).....	R\$	15,94
IX.b) ENTREGAS COM O CAMINHÃO DA DAE S/A		
IX.b.1) Entrega no Perímetro Urbano (tarifa por metro cúbico).....	R\$	51,46
IX.b.2) Entrega no Perímetro Urbano Isolado e no Perímetro Rural (tarifa por metro cúbico).....	R\$	63,77
IX.c) ENTREGAS NO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – TARIFA SOCIAL PARA CLIENTES BAIXA RENDA, CADASTRADOS NO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL - (tarifa por metro cúbico).....		
	R\$	12,87
X. ANÁLISE DE ÁGUA:		
X.a) ANÁLISE FÍSICO QUÍMICA - Tarifa por unidade:		
X.a.1) No perímetro urbano principal de Jundiaí.....	R\$	629,08
X.a.2) No perímetro rural ou perímetro urbano isolado.....	R\$	682,28
X.b) ANÁLISE BACTERIOLÓGICA - Tarifa por unidade:		
X.b.1) No perímetro urbano principal de Jundiaí.....	R\$	180,81
X.b.2) No perímetro rural ou perímetro urbano isolado.....	R\$	219,60
XI. SERVIÇO DE LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA, PARA IMÓVEIS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, MEDIANTE CADASTRO PRÉVIO NA DAE S/A – Tarifa por viagem do caminhão:		
XI.a) LIMPEZA DE FOSSA NO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ.....	R\$	126,19
XI.b) LIMPEZA DE FOSSA NO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – TARIFA SOCIAL PARA CLIENTES BAIXA RENDA CADASTRADOS NO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL.....	R\$	31,55
XII. TARIFA DE EXPEDIENTE DE REQUERIMENTO.....	R\$	20,65
XIII. EMISSÃO DE 2ª. VIA DE DOCUMENTO.....	R\$	3,34
XIV. FORNECIMENTO DE DOCUMENTOS (RELATÓRIO, CERTIDÃO OU ATESTADO).....	R\$	66,86
XV. CÓPIA PARA USO PARTICULAR/INSTRUÇÃO DE PROCESSO.....	R\$	0,57
XVI. APROVAÇÃO DE PROJETO DE FOSSA.....	R\$	131,70
XVII. APROVAÇÃO DE PROJETO DE URBANIZAÇÃO, NO QUE CONCERNE ÀS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA OU COLETORA DE ESGOTOS - Tarifa por lote:		
XVII.a) Lotes com área até 300 m ²	R\$	11,08
XVII.b) Lotes com área de 301 m ² até 500 m ²	R\$	14,31
XVII.c) Lotes com área de 501 m ² até 1.000 m ²	R\$	19,76
XVII.d) Lotes com área de 1.001 m ² até 2.000 m ²	R\$	27,32
XVII.e) Lotes com área acima de 2.000 m ²	R\$	35,30



XVIII. SERVIÇO DE “COMUNIQUE-SE” R\$ 17,96

XIV. SERVIÇO DE VISTORIA TÉCNICA..... R\$ 53,87

XV. TARIFAS DE FISCALIZAÇÃO E INTERLIGAÇÃO DE REDES PARTICULARES AO SISTEMA PÚBLICO DE ÁGUA TRATADA E COLETA E AFASTAMENTO DE ESGOTOS SANITÁRIOS - Tarifa por metro linear de rede instalada:

XV.a) Redes de Água R\$ 8,61
XV.b) Redes de Esgoto R\$ 8,61

Art. 5º - Os serviços especificados no Artigo 4º, mediante opção do cliente, poderão ser pagos de forma parcelada, acrescidos de juros de 1% (um por cento) ao mês, da seguinte forma:

I - As Ligações de Água (incisos I.a, I.b, II.a, II.b, III.a, III.b, IV.a e IV.b) e as Reformas de Ligações de Água (incisos I.c, II.c, III.c e IV.c), com saldo em até 5 (cinco) parcelas mensais e entrada de:

I.a) R\$ 50,00 (cinquenta reais) para as ligações com vazão de 3/4” (20mm);

I.b) R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais) para as ligações com vazão de 1” (25mm);

I.c) R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para as ligações com vazões de 1 ½ “ (38mm) e 2” (50mm).

II - As Ligações de Esgoto ou as Reformas de Ligações de Esgoto (inciso VI), com uma entrada de R\$ 100,00 (cem reais) e saldo em até 5 (cinco) parcelas mensais.

III - As Extensões de Redes Públicas de Água Tratada e/ou de Coleta e Afastamento de Esgotos (Incisos V e VII), com 20% (vinte por cento) de entrada e saldo em até 12 (doze) parcelas mensais.

IV - Os demais serviços deverão ser pagos à vista ou, a critério da DAE S/A, poderão ser definidas outras formas de pagamento.

Art. 6º - Serão cobrados pelos custos apurados por processo próprio de execução, acrescidos de taxa de administração de 5% (cinco por cento):

I - As ligações e/ou as extensões de redes de água tratada e/ou coleta e afastamento de esgotos com diâmetros diferentes dos especificados neste Decreto, executadas pela própria DAE S/A - Água e Esgoto, ou aquelas que requeiram serviços adicionais e complementares aos padrões técnicos normais;

II - Aferição e reparação de hidrômetros que necessitem de prestação de serviços de terceiros;

III - Outros serviços não previstos neste Decreto.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e os reajustes incidirão:



Prefeitura de **Jundiaí**

Cuidar da cidade é cuidar das pessoas

- I - Sobre as contas relativas aos consumos efetuados a partir do mês base de janeiro de 2014;
- II – Sobre os serviços prestados, a partir do dia 01 de janeiro de 2014.

Art. 8º - Revoga-se o Decreto nº 24.162, de 30 de novembro de 2012.

PEDRO BIGARDI
Prefeito de Jundiaí

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e treze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos